

CÂMARA MUNICIPAL NISA

MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

MINUTA Nº 18/2023

INÍCIO: 09H35 - TERMO: 10H40

LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (PRAÇA DA REPÚBLICA)

EXECUTIVO:

Presenças

Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Richardo.

FUNCIONÁRIOS:

Dr. Domingos Pereira Gonçalves, da Secção Financeira, Sr.^a Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, do Setor de Cultura e Turismo, Arq.^o João José Bizarro Portalete Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

OBSERVAÇÕES:

O Ponto Nº 4 da Ordem de Trabalhos, da Proposta da Presidência Nº 5/2023, foi votado na seguinte Ordem:

- a) Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- b) Chefe da Divisão de Pessoal e Jurídico;
- c) Chefe da Divisão Sócio Cultural;
- d) Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes

Serviço: SEA

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Devido à ausência de Munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção



MINUTA Nº 18/2023

PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Serviço: SEA

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensadas as suas leituras (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

-Ata Nº 15/2023, da Reunião de 08/07/2023, aprovada por maioria dos presentes, com um voto contra, da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, com declaração de voto e quatro votos a favor da Presidente Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo.

-Ata Nº 16/2023, da Reunião de 01/08/2023, aprovada por maioria dos presentes, com uma abstenção, da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias por não ter estado presente nessa Reunião e quatro votos a favor da Presidente Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo

- Ata Nº 17/2023, da Reunião de 05/09/2023, aprovada por maioria dos presentes, retirada a Ata nº 17/2023 da Reunião de 05/09/2023 da Ordem de Trabalhos, para melhor elaboração, com 5 votos a favor da Presidente Dr.ª Idalina Trindade, Prfª. Fátima Dias, Vice-Presidente Dr.º. José Dinis Serra, Vereadores, Profª. Fátima Dias, Dr.º. José Leandro e Dr.º. Manuel Bichardo.

Assuntos para conhecimento:

Foram presentes para conhecimento do Executivo os seguintes documentos:

-Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, no dia 13 de setembro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

-Participação de gozo de férias do Vice-Presidente da Câmara, Dr.º José Dinis Samarra Serra, no dia 15 de setembro de 2023, nos termos do art.º 14 da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

- Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1º Semestre de 2023 do Revisor Oficial de Contas, dr.ª. Pedro Miguel Januário Costa.



MINUTA Nº 18/2023

Informações dos Eleitos:

Verificaram-se as intervenções dos seguintes Eleitos:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo
- Vereadora, Prof^a. Fátima Dias
- Vice-Presidente, Dr.^o. Jose Dinis Samarra Serra
- Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade.

PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria

Serviço: SF/TESOUR

Deliberação: 217/2023

Resumo Diário da Tesouraria Nº 173, de 11 de setembro de 2023

- Operações orçamentais: 3.789.387,30€
- Operações não orçamentais: 304.372,40€

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 4 – Proposta de constituição do Júri dos Procedimentos Concursais de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Chefe de Divisão de Pessoal e Jurídico; Chefe de Divisão Sócio-Cultural e Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e respetivas despesas de representação.

Serviço: GA

Deliberação: 218/2023

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 5/2023, datada de 14 de Setembro de 2023, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara, o Executivo reunido aprova, por Maioria a Proposta de constituição do Júri dos Procedimentos Concursais de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau.

Considerando que os lugares para os cargos de direção intermédia do 2.º grau, designadamente, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Pessoal e Jurídico, Divisão Sócio Cultural, não se encontram providos, à exceção do lugar para o cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, que se encontra provido em regime de substituição, existe a necessidade de assegurar a nomeação em comissão de serviço dos titulares para aqueles cargos;

a) Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Presidente do Júri: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa – Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor. **Vogais Efetivos:** José Dinis



MINUTA Nº 18/2023

Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Campo Maior. Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor.

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Prof^ª. Fátima Dias de Vereador, Dr^º. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^ª. Maria Idalina Alves Trindade e do Vereador, Dr^º, José Leandro Lopes Semedo.

O Vice-presidente, Dr^º. José Dinis Samarra Serra, não votou, por encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

b) Chefe da Divisão de Pessoal e Jurídico. Presidente do Júri: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor. Vogais Efetivos: José Leandro Lopes Semedo – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Maria José Camilo Almada – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Município de Sousel. Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa – Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento do Município de Ponte de Sor.

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Prof^ª. Fátima Dias de Vereador, Dr^º. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^ª. Maria Idalina Alves Trindade e do Vice-Presidente, Dr^º. José Dinis Samarra Serra

O Vereador, Dr^º. José Leandro, não votou, por encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

c) Chefe da Divisão Sócio Cultural

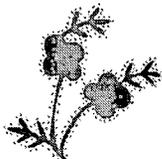
Presidente do Júri: Maria José Carreiras Covas Barradas – Chefe de Divisão de Ação Social do Município de Ponte de Sor. Vogais Efetivos: José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa; Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé – Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente Qualidade e Intervenção do Município de Sousel. Vogal Suplente: Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas – Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo do Município de Portalegre.

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Prof^ª. Fátima Dias de Vereador, Dr^º. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^ª. Maria Idalina Alves Trindade e do Vereador, Dr^º. José Leandro.

O Vice-Presidente, Dr^º. José Dinis Samarra Serra, não votou, por encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

d) Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

Presidente do Júri: José Manuel Pernão Nunes – Chefe de Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato. Vogais Efetivos: Francisco Manuel Olivença Carrão – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento,



MINUTA Nº 18/2023

Resíduos e Obras Municipais do Município de Sousel; José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência no Município de Nisa. Vogal Suplente: Maria José Real dos Santos Ferreira – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos do Município de Elvas e nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida à Assembleia Municipal a atribuição aos titulares do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central (203,08€/mês).

-Aprovado por maioria, com duas abstenções, Profª. Fátima Dias de Vereador, Drº. Manuel Bichardo e dois votos a Favor da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª. Maria Idalina Alves Trindade e do Vereador, Drº. José Leandro.

O Vice-Presidente, Drº. José Dinis Samarra Serra, não votou, por encontrar impedido, por ser vogal efetivo do Júri de acordo com o CPA (Código do Procedimento Administrativo).

-Com dois Votos a Favor, e duas abstenções de acordo com a votação atrás referida nas alíneas: a), b) c) e d).

-Intervenção do Vereador, Drº. Manuel Bichardo

-Intervenção, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª. Maria Idalina Alves Trindade

Aprovado por maioria pelos presentes.

PONTO Nº 5 – Regulamentos de Abastecimento de Água e Saneamento da AAA, E.I.M., SA

Serviço: SF

Deliberação: 219 /2023

Nos termos da IP Nº 6288/2023, de 12 de Setembro da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por Maioria:

Regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração da AAA.

-O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água – Aguas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

-O Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

-Remeter o assunto à Sessão Assembleia Municipal.

-Com 3 (três) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Drª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e abstenção da Vereadora, Profª Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

MINUTA Nº 18/2023

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 6 – Pedido de Pavilhão Desportivo pelo Nisa Futsal Clube para realização de jogo de "Treino" de Futsal, no dia 15/09/2023.-Ratificação

Serviço: SADL

Deliberação: 220/2023

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6147/2023, de 6 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, ratificar, conforme despacho do Vereador, Dr.º Jose Leandro, datado 06/09/2023, que autorizou a utilização e isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo para a realização do Jogo de treino no dia 15 de setembro do Nisa Futsal Clube.

Sendo o valor preço hora de 20,61€.

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Profª Maria de Fátima Dias e do vereador Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 7- Pedido de Pavilhão Desportivo pelo Nisa Futsal Clube para realização de jogo "Treino" de Futsal, nos dias 12 e 14/09/2023-Ratificação

Serviço: SADL

Deliberação: 221/2023

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 6188/2023, de 7 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, ratificar, conforme despacho do Vereador, Dr.º Jose Leandro, datado 08/09/2023, que autorizou a utilização e isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo para a realização de Jogos de treino nos dias 12 e 14 de setembro do Nisa Futsal Clube.

Sendo o valor do preço hora de 20,61€.

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.º. Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Profª Maria de Fátima Dias do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

MINUTA Nº 18/2023

PONTO Nº 8 – Pedido de utilização regular do Pavilhão Desportivo época 2023-2024 (jogos)- Requerente: Nisa Futsal Clube.

Serviço: SADL

Deliberação: 222/2023

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6127/2023, datada de 5 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a utilização regular do pavilhão desportivo, para época desportiva 2023-2024 no âmbito da realização dos jogos das competições distritais de futsal da Associação de Futebol de Portalegre para as equipas de seniores e de juvenis do Nisa Futsal Clube

Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e do nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços foi isenta o pagamento da taxa devida.

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Profª Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 9 – Criação de equipa de juvenis - atribuição de apoio financeiro pontual ao Nisa Futsal Clube.

Serviço: SADL

Deliberação: 223/2023

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6250/2023, datada de 12 de setembro de 2023, do Setor de Atividade Desportivas e Lazer, o executivo reunido aprova por Unanimidade, atribuição de um apoio financeiro pontual, no valor de 1.800,00€.

Para além da equipa de seniores de futsal, o Nisa Futsal Clube vai participar, na época desportiva de 2023-2024, com mais uma equipa, do escalão de juvenis, nos calendários competitivos da Associação de Futebol de Portalegre.

O clube irá ter um acréscimo de custos, face aos que já tinha com a equipa de seniores, que se prendem, entre outros, com o pagamento de inscrições de jogadores.

Tendo em conta o conteúdo das alíneas c), d) e g) do artigo 7º, e das alíneas a), c), e), f) e g) do artigo 9º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

As atribuições de apoios financeiros pontuais estão previstas no Regulamento acima referido, nomeadamente, nos artigos 13º, 14º e 17º (Capítulo III).



MINUTA Nº 18/2023

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 10 – Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo para realização de jogo de apresentação da equipa de futsal sénior- Requerente AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão

Serviço: SADL

Deliberação: 224/2023

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6146/2023, datada de 6 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do Pavilhão Desportivo para realização de um jogo apresentação da sua equipa de futsal sénior-AJAL Associação de Jovens de Alpalhão, no dia 23 de setembro, sendo o valor preço hora de 20,61€.

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Prof^a Maria de Fátima Dias e do Vereador, Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 11 – Pedido de utilização regular do Pavilhão Desportivo - Época 2023/2024 (jogos) - Requerente: AJAL -Associação de Jovens de Alpalhão

Serviço: SADL

Deliberação: 225/2023

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6129/2023, datada de 5 de setembro de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a utilização regular do pavilhão desportivo, para época desportiva 2023-2024 no âmbito da realização dos jogos das competições distritais de futsal da Associação de Futebol de Portalegre da equipa de seniores da AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão
Ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do Regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e do nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços foi isenta o pagamento da taxa devida.



MINUTA Nº 18/2023

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 12 – Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, relativamente ao processo familiar nº 20236452.

**Serviço: DSC/SAS-SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
Deliberação: 226/2023**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6155/2023, datada de 6 de setembro de 2023, do Setor de Ação Social – SAAS -Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o Executivo reunido aprova, por Unanimidade, a atribuição de apoio económico de carácter eventual no valor de 350€, relativamente ao processo nº 20236452, para regularização da sua situação e reorganização familiar, ao nível das despesas com eletricidade, na sequência da lei nº 50/2018, de 16 de agosto, concretizada através do decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que define a transferência de competências no domínio da ação social e da portaria nº 63/2023, que estabelece as condições de organização e funcionamento do SAAS.

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

-Intervenção do Vereador, Dr.^o Manuel Bichardo

-Intervenção da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade

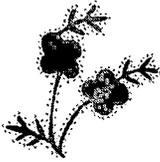
Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 13 –Saúde de Proximidade - fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Nisa-Ratificação

**Serviço: SAS
Deliberação: 227/2023**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6284/2023, datada de 12 de setembro de 2023, do Setor de Ação Social, o Executivo reunido decidiu, por Unanimidade, ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 72/2013 de 12 de setembro o Despacho do Vice-Presidente, Dr.^o José Dinis Samarra Serra, datado 12/09/2023, que autorizou:

- Cedência gratuita e temporária, para habitação própria e exclusiva da médica, do apartamento de Propriedade Municipal e sito na Avenida D. Dinis, em Nisa, assim como da garagem adstrita à fração;



MINUTA Nº 18/2023

- Atribuição de subsídio mensal, no montante de 800 (oitocentos) euros, pelo período de 12 meses, prorrogável mediante deliberação da Câmara neste sentido;
- Elaboração de regulamento municipal para a atribuição de incentivos á fixação de médicos de medicina geral e de familiar.
- Tendo em conta:
 - A saída de uma médica do Centro de Saúde de Nisa para outra unidade fora do distrito;
 - A salvaguarda da resposta de saúde de proximidade por via da reposição de médicos de medicina geral e familiar no Concelho de Nisa;
 - As diligências promovidas pela Câmara Municipal de Nisa junto do Conselho de Administração da ULSNA, reiterando-se a abordagem minuciosa da problemática de ausência de serviços de saúde de proximidade nas extensões de saúde do Concelho, agravadas pela saída de médicos;
 - Conseguida uma resposta “relâmpago” da ULSNA à reivindicação da Câmara, por via da afetação de uma médica de medicina geral e familiar ao Centro de Saúde de Nisa;
- Com 4 (quatro) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias
- Intervenção do Vereador, Dr^o. Manuel Bichardo
- Intervenção da Vereadora, Prof^a. Fátima Dias
- Intervenção da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a. Maria Idalina Alves Trindade
- Vereador, Dr^o. Manuel Bichardo, não participou na votação deste ponto, por se ausentar da sala da Reunião.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 14 – Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de “Nisa Jovem”, Requerente: União de Freguesias do Espírito Santo, N^a.S^a da Graça e São Simão - Ratificação.

Serviço: DOTSM

Deliberação:228/2023

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6224/2023, datada de 11 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar, conforme despacho do Vice-Presidente, Dr^o. José Dinis Samarra Serra, datado 12/09/2023, que autorizou:

a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de “Nisa Jovem”, que decorreu no dia 16 de setembro de 2023, em



MINUTA Nº 18/2023

Nisa, Requerida pela União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 15 – Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Welcome Scholl Sunset", Requerente: Agrupamento de Escolas de Nisa- Ratificação.

Serviço: DOTSM

Deliberação:229/2023

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6216/2023, datada de 11 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar, conforme despacho do Vice-Presidente, Dr.^o José Dinis Samarra Serra, datado 12/09/2023, que autorizou a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Welcome Scholl Sunset", que decorreu no dia 15 de setembro de 2023, em Nisa, Requerida pelo Agrupamento de Escolas de Nisa

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 16 –Direito de Preferência do Prédio sito Rua de Angola, nº 31, (artº 167) em Nisa

Serviço: DOTSM

Deliberação:230/2023

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6253/2023, datada de 12 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova por Unanimidade, Não Exercer o Direito de Preferência do prédio, com artigo 167, localizado na Rua Angola, nº 31, em Nisa, do Requerente, João Maria Florindo Salgado Goes.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

MINUTA Nº 18/2023

-Com 5 (cinco) Votos a Favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 17 – Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem

Serviço: SEA

Deliberação: 231/2023

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de , rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Reunião,

(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade /Presidente da CM Nisa)

O Assistente Técnico,

(Carlos Alberto da Costa Soares/Sec)